

### ANEXO III

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Matemática.

Endereço: Campus Universitário Lagoa Nova, CEP 59078-970, Natal, RN, CCET, Sala 3.

Fone: 84 3342-2239 84 99224-0003

E-mail: [chefia-mat@ccet.ufrn.br](mailto:chefia-mat@ccet.ufrn.br), [odirlei@ccet.ufrn.br](mailto:odirlei@ccet.ufrn.br), [jaques@ccet.ufrn.br](mailto:jaques@ccet.ufrn.br),  
[josenildo.rocha@ccet.ufrn.br](mailto:josenildo.rocha@ccet.ufrn.br).

EDITAL Nº:	023/2018 - PROGESP
CARREIRA:	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Educação Matemática

<b>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</b>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 013/2019-CCET, de 14 de Março de 2019.
<b>Titulares</b>	<b>Nomes dos membros/Instituição de Origem</b>
1º (Presidente)	Edgar Silva Pereira (UFRN)
2º	Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes (UFRN)
3º	Ana Carolina Costa Pereira (UECE)
<b>Suplentes</b>	
1º	Paulo Roberto Ferreira dos Santos Silva (UFRN)
2º	Odirlei Silva Jesus (UFRN)
3º	Rogéria Gaudêncio do Rego (UFPB)

CALENDÁRIO(1)			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	06/05/2019	SALA DE SEMINÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	08:00
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO E DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	07/05/2019	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	08:00
PROVA DIDÁTICA	08/05/2019	SALA DE SEMINÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	08:00
SORTEIO DA ORDEM DE DEFESA DO MPAP	08/05/2019	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	08:00
MPAP	09/05/2019	SALA DE SEMINÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	08:00
TÍTULOS	10/05/2019	SALA 53	09:00

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA
( ) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA( ) ( X ) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES
( X ) LÍNGUA PORTUGUESA ( ) LÍNGUA INGLESA ( ) LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA
( ) OUTRA:

### OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temes Prova Didática, da

Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **01/04/2019 a 03/04/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.